



**MUNICÍPIO DE PARNAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
Edifício Elias Ximenes do Prado - Praça da Graça, s/n  
**PARNAÍBA - PIAUÍ**

---

**GABINETE DO VEREADOR CARLSON PESSOA**

---

PROJETO DE LEI Nº 4.580 / 2020.

Dispõe sobre denominação de Via Pública e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **Rua Empresário Rubem Pereira Fontenele**, a rua que passa em frente ao Cemitério Fraternidade no perímetro que liga da Avenida Presidente João Baptista Figueiredo à Avenida São Sebastião no Bairro Planalto Montserrat, no município de Parnaíba.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal a efetuar as despesas necessárias para a devida sinalização da denominação da via pública de que trata a presente Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba, 12 de Fevereiro de 2020.

  
**CARLSON AUGUSTO CORNÉLIO PESSOA**  
**VEREADOR DE PARNAIBA**